ou de interesse do Município.

Artigo 6º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões -

Cunha, 21 de [illegible] de 1987.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Climática de Cunha

LEI Nº 507/87

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos do Distrito de Campos de Cunha - SADICAC."

Dirceu José de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta o seguinte:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública por satisfazer plenamente a finalidade a que se propõe, à Sociedade Amigos do Distrito de Campos de Cunha - SADICAC, com séde neste Município de Cunha, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões - Cunha, 28 de agosto de 1987.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Climática de Cunha

LEI Nº 508/87

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Cunha para o Exercício Financeiro de 1.988."